

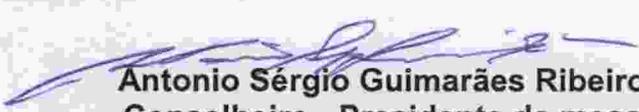
**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 -

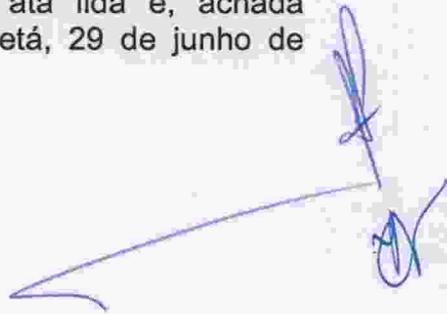
NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de junho de 2011, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Relatório dos indicadores financeiros do 1º. trimestre, **b)** Demonstrativo do Resultado do Exercício do 1º. trimestre, **c)** Andamento do Processo da Empresa Freitas Guimarães Projeto e Construções Ltda., **d)** Fiscalização do Tribunal de Contas, **e)** Processos no Tribunal de Contas, **f)** Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** foi apresentado aos demais conselheiros o relatório dos indicadores financeiros da Companhia, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada nesta mesma data, e deverão ser tomadas as medidas solicitadas pelo Conselho, **b)** Foi apresentado ainda o demonstrativo do resultado do exercício, sendo este analisado e aprovado pelos conselheiros. **c)** Quanto ao processo movido contra a SAEG pela empresa Freitas Guimarães Projeto e Construções Ltda., a empresa impugnou a defesa apresentada pela SAEG e juntou novos documentos, sendo que a SAEG já se manifestou acerca dos mesmos, aguardando o despacho saneador por parte do juiz da causa. **d)** O tribunal de contas do estado esteve presente junto aos escritórios da SAEG realizando a inspeção "in loco" de toda a documentação financeira da mesma, referente ao exercício de 2010, restando à SAEG aguardar para responder aos eventuais apontamentos lançados pelo auditor do aludido órgão fiscalizador. **e)** Quanto aos processos que tramitam perante o tribunal de contas, o balanço do exercício de 2008 - TC-34947/026/08, que aprovou as contas da SAEG será arquivado. Quanto ao balanço do exercício de 2007 – TC-3992/026/07, este encontra-se paralisado junto ao referido órgão. **f)** O conselho decidiu para enviar solicitação por escrito através de ofício, junto à ARSAEG, requerendo que a mesma realize auditorias trimestrais junto à SAEG, visando a melhora contínua na prestação do serviço público. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 29 de junho de 2011.



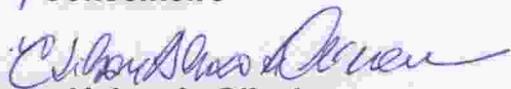
**Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**  
Conselheiro - Presidente da mesa

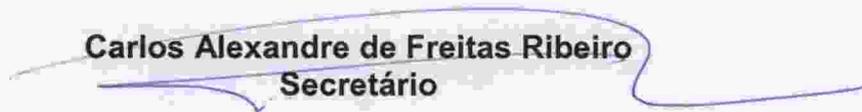


RMZ

0007

  
Marco Antonio Gruman Loriggio  
Conselheiro

  
Edilson Aleixo de Oliveira  
Conselheiro

  
Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro  
Secretário

